ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 47ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 25 DE JUNHO DE 2025, QUARTA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça (por videoconferência), Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e dois minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando suas boas-vindas e votos de um excelente trabalho, uma ótima tarde e de uma boa sessão. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa do Secretário Judiciário em exercício, servidor Ândriu Alexandre, os agentes de segurança, a equipe de apoio, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 46ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 24 de junho de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foram julgados os seguintes processos (pautados e em mesa):

JULGAMENTOS

1. Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600130-02.2023.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR
INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642
ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187
ADVOGADA: ANA CLARA RANGEL DE LIMA - OAB/AC5998
ADVOGADA: SAMARAH REJANY MOTTA LOPES - OAB/AC0003803
ADVOGADA: FABIOLA SYNARA CUNHA QUEIROZ - OAB/AC3605
INTERESSADO: ADALBERTO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADA: ANA CLARA RANGEL DE LIMA - OAB/AC5998
ADVOGADA: ISABELE PESSOA WOLTER - OAB/AC6524
ADVOGADA: FABIOLA SYNARA CUNHA QUEIROZ - OAB/AC3605
ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187
ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642
INTERESSADO: FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) - Exercício financeiro de 2022.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade: 1) desaprovar as contas do órgão partidário estadual do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO referentes ao exercício de 2022; 2) determinar a

restituição de valores ao Tesouro Nacional; 3) aplicar à agremiação multa de 15% sobre o montante de gastos considerados irregulares; e 4) determinar que o partido aplique o valor de R$ 19.182,50 (dezenove mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) de verbas do Fundo Partidário, inicialmente em ações partidárias voltadas para a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, sob pena de acréscimo de 12,5% do valor, podendo a legenda, opcionalmente, destinar a referida quantia para financiamento de candidaturas femininas, tudo nos termos do voto do relator.

2. Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600195-94.2023.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA
INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - DIRETÓRIO REGIONAL - ACRE
ADVOGADO: THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES - OAB/AC3625
INTERESSADO: MANOEL DA SILVA LIMA
INTERESSADO: CESARIO CAMPELO BRAGA
INTERESSADA: IWLLY CRISTINA CAVALCANTE SILVA
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do Partido dos Trabalhadores (PT) - Exercício financeiro de 2022.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas do órgão partidário estadual do PARTIDO DOS TRABALHADORES referentes ao exercício de 2022 e determinar a restituição de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.

3. Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600165-59.2023.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA
INTERESSADO: PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - ACRE - AC - ESTADUAL
INTERESSADO: Órgão Estadual do PTB
INTERESSADA: CHARLENE MARIA DE LIMA
INTERESSADO: ROBSON DIEGO VIDAL BARROS
INTERESSADO: EMERSON PONTES AMIM
INTERESSADA: LYS CIBELLE VASCONCELLOS FREITAS
INTERESSADO: SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA JUNIOR
INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO DE SOUZA NETO
INTERESSADO: PEDRO VALERIO DE ARAUJO
INTERESSADO: WILLI DERLAN FERNANDES DO NASCIMENTO
FISCAL DA LEI: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL - Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) - Exercício financeiro de 2022.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas do órgão partidário estadual do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO referentes ao exercício de 2022 e determinar a restituição de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.

4. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600033-31.2025.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO
INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Matéria Administrativa - Relatório de Gestão Anual - Atividades da Auditoria Interna - RAINT (COAUDI) - Exercício 2024.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT),

referente ao exercício 2024, nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente solicitou a interrupção da transmissão dos trabalhos, no *YouTube*, para a discussão de questões administrativas, entre elas, a aprovação da proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de julho deste ano. Por fim, despediu-se das pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão pelo *YouTube*, desejando-lhes uma ótima tarde. Em seguida – já com a transmissão interrompida –, o Senhor Presidente submeteu à aprovação das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta do Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de julho de 2025. Após realizadas as alterações sugeridas, com a anuência de todos(as), o Senhor Desembargador Júnior Alberto deu como aprovado o Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de julho de 2025 (com sessões previstas para os dias 1, 3, 8, 10, 15, 22, 24 e 29, todas às 15 horas). Ainda durante a interrupção da transmissão dos trabalhos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu a todos os Membros da Corte, servidores e ao Ministério Público pelo empenho no julgamento dos processos realizados na presente data, destacando que a medida contribui significativamente para a melhoria de indicadores estratégicos deste Tribunal, como o tempo médio de tramitação e o volume de processos pendentes. Destacou que o período atual é crucial para o alcance dos indicadores estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo prazo para aferição encerra-se em 31 de julho deste ano. Ressaltou que o Tribunal está mobilizado para atingir, no mínimo, a certificação Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade, sendo este o patamar mínimo esperado. Nesse contexto, o Senhor Presidente informou que tem realizado reuniões com juízes eleitorais e visitado diversas zonas eleitorais, acompanhado da Senhora Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Cordeiro, com o objetivo de fomentar a produtividade e alcançar os índices necessários. Segundo dados atualizados no Painel de BI, a maioria das unidades já supera o Índice de Atendimento à Demanda, sendo que as zonas de Feijó, Xapuri, Cruzeiro do Sul, Senador Guiomard, Brasiléia e Tarauacá ainda estão em fase de superação, com destaque para Tarauacá e Brasiléia como as que apresentam os menores índices até o momento. No entanto, as equipes seguem atuando de forma intensa para garantir a pontuação máxima nesse critério. Outro ponto de destaque mencionado pelo Senhor Desembargador Júnior Alberto foi a Taxa de Congestionamento Líquida, que atingiu o expressivo índice de 7,40%, resultado considerado excepcional. O Senhor Presidente enalteceu o comprometimento de todos os setores e reafirmou a importância do esforço coletivo para a consolidação da imagem do TRE-AC em âmbito nacional. Por fim, registrou a redução no tempo médio de tramitação dos processos, que caiu de 211 para 204 dias. A meta para pontuação máxima nesse indicador é de até 150 dias, e os julgamentos realizados, especialmente de processos antigos dos anos de 2022 e 2023, já têm contribuído para essa melhora progressiva. O Senhor Presidente reiterou o pedido de engajamento de todas as unidades e reafirmou o compromisso da Administração com a busca pela excelência na prestação jurisdicional e no reconhecimento institucional do TRE-AC. Afirmou que o cenário é muito positivo para que a próxima gestão do Tribunal alcance excelentes resultados nos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade. Informou que, na próxima sexta-feira, dia 27, ocorrerá uma importante agenda institucional na cidade de Xapuri, no contexto de uma ação itinerante, que contará com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, Ministro Luís Roberto Barroso. Participou que a Senhora Juíza Luzia Farias já se encontra em Xapuri cuidando dos preparativos dessa ação. O Senhor Desembargador Júnior Alberto convidou os demais Membros do Tribunal que desejarem participar do evento a manifestarem interesse, informando que ainda é possível providenciar o transporte para a comitiva. A saída está prevista para às 8h da manhã, com retorno logo após o almoço. Prosseguindo, falou a respeito da realização da Sessão Solene ocorrida na Assembleia Legislativa do Estado do Acre em homenagem aos 50 anos de história do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Destacou que foi um evento marcante para a Justiça Eleitoral, que saiu fortalecida institucionalmente. Ressaltou que a cerimônia fortaleceu a imagem da Justiça Eleitoral e consolidou parcerias institucionais essenciais para os bons resultados obtidos. Agradeceu a presença dos participantes, com menção especial ao Senhor Juiz Federal Jair Facundes e mencionou a ausência justificada da Senhora Juíza Luzia Farias, sendo representada pelo Juiz Federal Jair Facundes. Assinalou que sua gestão está se aproximando do encerramento e comunicou que o Senhor Desembargador Lois Arruda foi escolhido como seu sucessor, informando que, em breve, terão início os procedimentos de transição e a futura eleição no âmbito da Corte. Destacou, ainda, a relevância da alternância de poder como fator essencial para o fortalecimento institucional. Ao final, o Senhor Presidente anunciou a realização de uma corrida pedestre, no próximo sábado, às 6 horas, como parte das comemorações alusivas ao Jubileu de Ouro do TRE. Encerrou sua manifestação com agradecimentos. Facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro expressou satisfação com a homenagem

recebida pelo TRE na Assembleia Legislativa do Estado, apesar de uma divergência pontual sobre o uso do voto em papel – ao qual ela se opõe, por acreditar na integridade das urnas eletrônicas. Encerrou sua fala desejando sucesso à comitiva que irá ao Município de Xapuri, destacando a atuação da Senhora Juíza Luzia Farias – já no local. Na sequência, o Senhor Juiz Leandro Gross justificou sua ausência na solenidade do cinquentenário da Justiça Eleitoral do Acre devido ao elevado volume de trabalho em sua unidade, que já atingiu 800 processos distribuídos em junho deste ano. Destacou que, por não ter substituto e diante de uma pauta intensa com audiências marcadas, inclusive com advogados de fora, precisou priorizar suas funções jurisdicionais. Apesar disso, reafirmou seu compromisso com a melhoria dos indicadores do TRE, tanto no gabinete quanto na Escola Judiciária Eleitoral (EJE), tendo o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradecido. Na ausência de outras manifestações – ainda durante a interrupção da transmissão – o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no "plenarinho" deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 26 de junho de 2025, às quinze horas, desejando a todos uma boa tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta e seis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Ândriu da Silva Alexandre, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 30/07/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 31/07/2025, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ÂNDRIU DA SILVA ALEXANDRE**, **Analista Judiciário**, em 31/07/2025, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784474** e o código CRC **3AFE2A8B**.